



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação da empresa A. BRUN LTDA, especializada na realização de cursos e treinamentos na área de administração pública, com ênfase em licitações e contratos, para a prestação dos serviços de planejamento, organização e execução de curso modular completo sobre licitação, contemplando conteúdos teóricos e práticos voltados à capacitação de servidores públicos, a ser realizado na cidade de Campo Grande – MS, com a participação de 3 (três) servidores públicos devidamente inscritos.

() Natureza Comum

(X) Natureza Especial

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Contratação da empresa A. BRUN LTDA, especializada na realização de cursos e treinamentos na área de administração pública, com ênfase em licitações e contratos, para a prestação dos serviços de planejamento, organização e execução de curso modular completo sobre Licitação, contemplando conteúdos teóricos e práticos voltados à capacitação de servidores públicos, a ser realizado na cidade de Campo Grande – MS, com a participação de 3 (três) servidores públicos devidamente inscritos	UN	05	R\$ 3.750,00	R\$ 18.750,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal 049/2023 de 23 de fevereiro de 2021.

1.3. Os serviços desta contratação são caracterizados como especiais, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar.

1.4. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato terá início na data da assinatura e perdurará até o dia 31 de dezembro de 2025, abrangendo o período completo de realização dos cinco módulos do curso modular de licitação, conforme cronograma estabelecido, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes e conforme disposições legais aplicáveis.

1.5. DO LOCAL: A. BRUN LTDA, Campo Grande - MS

1.6. DA GARANTIA:

1.6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação se fundamenta no disposto no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de serviço técnico especializado de natureza singular, cuja execução exige notória especialização da contratada, tornando inviável a competição.

2.2. A empresa A. BRUN LTDA demonstrou ampla experiência na realização de cursos presenciais e modulares voltados à capacitação de servidores públicos na área de licitações e contratos administrativos, apresentando portfólio e corpo técnico compatíveis com o objeto.

2.3. Ademais, a contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao garantir a qualificação continuada dos servidores municipais, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública e para a correta aplicação da legislação vigente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A descrição detalhada da solução encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), anexo a este Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá atender, de forma integral, aos seguintes requisitos funcionais, técnicos e operacionais:

4.1. Planejamento e Organização Geral

- Elaboração do cronograma técnico do curso, contendo a programação detalhada dos cinco módulos;
- Planejamento da logística de recepção, credenciamento e controle de acesso dos participantes em todos os encontros;
- Coordenação geral das atividades durante a realização de cada módulo, garantindo pontualidade e qualidade na execução;
- Supervisão e integração das equipes pedagógica, técnica e de apoio ao longo do curso.

4.2. Apoio Logístico e Operacional

- Disponibilização de equipe de apoio treinada para recepção dos participantes, orientação em sala de aula e suporte aos instrutores;
- Apoio à montagem e desmontagem dos espaços utilizados em cada módulo;
- Fornecimento de material didático impresso para cada módulo e disponibilização digital por e-mail;
- Organização de secretaria técnica presencial durante os dias de curso para suporte administrativo e pedagógico.

4.3. Infraestrutura Técnica e Audiovisual

- Disponibilização de sala com estrutura adequada, climatizada, com recursos audiovisuais (projetor, tela, som, microfones, notebook) para condução das aulas;
- Suporte técnico durante os encontros, com equipe de TI e audiovisual disponível no local;
- Garantia de acessibilidade, quando solicitado, incluindo intérprete de Libras ou recursos adaptados para pessoas com deficiência.

4.4. Gestão e Relatórios



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

- Realização de controle de frequência por meio de credenciamento em todos os períodos do curso;
- Emissão e entrega de certificados impressos ao final do curso, com carga horária total;
- Elaboração de relatório final contendo quantitativo de participantes, registros de frequência, avaliações dos alunos e demais informações relevantes.

4.5. Requisitos de Sustentabilidade

4.5.1. A contratada deverá observar os princípios do desenvolvimento sustentável, conforme o art. 225 da Constituição Federal/88 e o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

4.5.2. Os serviços prestados deverão seguir práticas sustentáveis, com uso racional de recursos e prevenção de desperdício de materiais e insumos.

4.5.3. Os materiais utilizados deverão apresentar boa relação custo-benefício, considerando os impactos ambientais, priorizando itens reutilizáveis ou recicláveis sempre que possível.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA:

5.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.5. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

5.6. O (s) fiscal (is) do contrato acompanhará(ão) a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1.1. O critério de medição recebimento do objeto dar-se-á será na efetiva prestação do serviço, com base:

- Na entrega das 03 inscrições institucionais com acesso integral aos serviços e estrutura do evento;
- No cumprimento do cronograma e das atividades previstas;
- Na apresentação do relatório final com indicadores e documentação de execução.

6.2. DO PAGAMENTO:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

6.2.1. O pagamento será realizado em **05 (cinco) parcelas de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**, sendo uma parcela correspondente a cada módulo do curso, no prazo de até **30 (trinta) dias** após a realização de cada módulo e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada pela administração, acompanhada das certidões de regularidade fiscal exigidas pela Lei nº 14.133/2021.

6.2.2. A contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega de cada módulo:

6.2.2.1. Nota Fiscal ou documento equivalente, emitido conforme a execução do módulo correspondente, de acordo com a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

6.2.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede da contratada, ou outra equivalente, conforme legislação vigente;

6.2.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, comprovando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.2.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

6.2.3. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos pela **Lei nº 14.133/2021**, bem como a não conformidade da execução do módulo, poderá implicar na suspensão do pagamento até a devida regularização.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1. O fornecedor será selecionado por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, dada a notória especialização da empresa **A. BRUN LTDA** na organização de eventos com temática específica e técnica, voltada ao setor público.

7.2. A comprovação da notória especialização será feita mediante análise:

- Do portfólio da empresa;
- De eventos similares anteriormente organizados;
- Da qualificação técnica da equipe;
- Da proposta apresentada e sua compatibilidade com as necessidades da Administração.

8. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Valor unitário integral (por inscrição institucional): R\$ 6.250,00
- Quantidade de unidades: 03
- Valor total estimado: R\$ 18.750,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

03.01. – GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 04.122.0003.2.027 – Manutenção das Atividades da Gerência de Administração e Finanças.

FONTE DE RECURSO: 1.500

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Novo Horizonte do Sul/MS, 08 de agosto de 2025.

CELIA SANCHES NUNES

Servidor responsável pelo Termo de Referência

MAURO CEZAR CAMARGO

GERENTE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO I – PROGRAMAÇÃO DETALHADA DO CURSO MODULAR COMPLETO
SOBRE LICITAÇÃO**

Módulo	Tema	Data	Conteúdo Programático	Carga Horária
Módulo 1	Planejamento da Contratação	14 e 15 de agosto de 2025	- Visão geral da Lei de Licitações - Regulamentação da Lei nº 14.133/2021 - Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP) - Agentes públicos na licitação - Planejamento da contratação - Documento de Formalização de Demanda - Estudo Técnico Preliminar - Gerenciamento de Riscos - Termo de Referência - Pesquisa de Mercado	16 horas-aula
Módulo 2	Seleção do Fornecedor – Pregão e Concorrência	11 e 12 de setembro de 2025	- O pregoeiro e a equipe de apoio - Conceito e fases do pregão - Pregão presencial: passo a passo - Etapa de lances - Impugnação e recurso - Aplicação da LC nº 123/2006 - Fases do pregão eletrônico - Sanções, penalidades, anulação e revogação - Documentos formais - Atendimento às normas dos Tribunais de Contas	16 horas-aula
Módulo 3	Contratação Direta	02 e 03 de outubro de 2025	- Dispensa de licitação - Diferença entre dispensa e suprimento de fundos - Dispensa eletrônica - Inexigibilidade de licitação - Processo de contratação direta	16 horas-aula
Módulo 4	Seleção do Fornecedor – Credenciamento e Sistema de Registro de Preços	06 e 07 de novembro de 2025	- Credenciamento: hipóteses, critérios, valoração, procedimento, contratação e descredenciamento - Sistema de Registro de Preços: definição, hipóteses de cabimento, procedimento, IRP, modalidades, edital e contratação direta	16 horas-aula
Módulo 5	Contratos, Gestão e Fiscalização Contratual	04 e 05 de dezembro de 2025	- Contratos administrativos - Responsabilização do servidor público - Sanções e infrações na Nova Lei - Crimes previstos na Lei nº 14.133/2021 - Gestão de contratos na prática - Fiscalização de contratos na prática	16 horas-aula



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Módulo	Tema	Data	Conteúdo Programático	Carga Horária
			- Mapeamento de processos sancionatórios - Jurisprudência TCE/MS e TCU	

Carga horária total: 80 horas-aula (16 horas-aula por módulo)